



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 502 /2018

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, promova o evento "Natal de Todos" no Município de Monte Mor."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Assim como implantado na cidade de Sumaré, o evento, além de proporcionar cultura e lazer ao nosso Município, dará oportunidades de apresentação de nossos artistas moradores de nossa querida Monte Mor.

O objetivo é valorizar e tornar acessível a todos a participação de nossos artistas em eventos em nosso Município.

Esta é uma grande oportunidade de nosso cidadão de divulgar sua arte.

O evento, após estudos da área competente da municipalidade, poderá ser realizado nas áreas públicas com sua total segurança e comodidade ao cidadão e visitantes de outras cidades.

A cada dia e local pré-definidos, cada artista se apresentará afim de divulgar seu trabalho à toda a população montemorense.

O evento poderá ser realizado até o fim do mês de Dezembro deste corrente ano.

Afim de prestigiar nossos talentos locais, a realização deste tipo de evento só tem a elevar nosso cidadão, que com mestria, transforma seu talento em lazer e prazer ao próximo.

Do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, promova o evento "Natal de Todos" no Município de Monte Mor

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de Novembro de 2018.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>1066</u>
DATA <u>22 NOV 2018</u>
Às <u>13 : 40</u> horas


CIRLENE GONÇALVES
Repcionista